



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 05/02/03  
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº      IND 009/2003  
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS.  
Em 05/02/03

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a colocação de um novo Quebra-Molas na Via LN 29 na QNL 30 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a colocação de um quebra-molas na via LN 29 da QNL 30 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

### JUSTIFICAÇÃO

A colocação do quebra-molas, no local citado é uma reivindicação dos moradores da região, que sofrem com a velocidade dos automóveis que passam na região.

O quebra-molas possibilitaria aos moradores uma segurança maior e conseqüentemente uma diminuição do número de acidentes que acontecem no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Fábio Barcellos  
Deputado Distrital  
PL

IND 009/03  
01